



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3 678 , DE 02 DE JUNHO DE 1 986

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 42, parágrafo único da Lei Municipal nº 1 817, de 18 de maio de 1 983, D E C R E T A:

Artigo 1º - O requisito de provimento para o cargo de SECRETÁRIO, Padrão "R", de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Obras - SO, passa a ser de "livre escolha" do Prefeito.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de junho de 1 986.


DR. LEONEL DAMO,
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.-----


VICENTE ZULIANI
Respondendo pelo Expediente

meb
S.M.